

- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o serviço de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção vi do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Rui San Bento de Sousa Almeida, chefe de serviço e director do serviço de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Clara Paiva Duarte Ferreira Silva Melo, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. Luís Filipe Silveira Amarante Dias, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Macedo Paz Ferreira, assistente graduada de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Maria Margarida Vieira Sousa Moura, assistente graduada de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Rui San Bento de Sousa Almeida*.

Aviso n.º 80/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 27 de Julho de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de cardiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do currículo, de acordo com o n.º 19.1 da secção iv da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração

do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de cardiologia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o serviço de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção vi do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Dinis Manuel Pacheco Martins, chefe de serviço e director do serviço de cardiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Manuela Margarida Vasconcelos Amaral Matos, assistente graduada de cardiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. Fernando José Machado Melo, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Conceição Gomes Ramos Tavares, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. António Miguel Furtado Pacheco, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Dinis Manuel Pacheco Martins*.

Hospital da Horta

Aviso n.º 81/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 6 de Outubro de 2006, se encontra aberto concurso institucional externo de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar, vago no quadro de pessoal